

Ofício-Circulado 2225, de 29/12/1997 - Direcção-Geral das Contribuições e Impostos

Tesourarias da Fazenda Pública - Fornecimento de Verbetes Demográficos

1. Na sequência do acordo havido entre o Instituto Nacional de Estatística e a Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, os verbetes para a notação estatística de nados vivos, casamentos, óbitos (com sete ou mais dias) e óbitos perinatais passam a ser fornecidos directamente pelo INE às Conservatórias do Registo Civil, a partir do próximo dia 1 de Janeiro de 1998.

2. Com referência às Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira a distribuição dos mesmos verbetes estatísticos ficará a cargo, respectivamente, do Serviço Regional de Estatística dos Açores e da Direcção-Regional de Estatística da Madeira.

3. Em consequência da situação, comunico que as eventuais existências daqueles impressos na posse das Tesourarias da Fazenda Pública deverão ser devolvidos à Imprensa Nacional - Casa da Moeda, E.P., no decurso do mês de Janeiro.

O Director de Serviços,

(Fernando Lomba)